



# Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 51/67

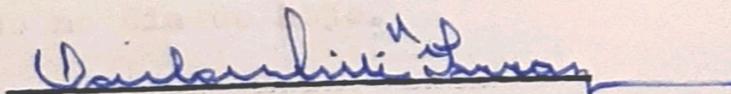
"Altera a data do vencimento da TAXA PELO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA".

ART.1º-) Fica alterada a data do vencimento da TAXA PELO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA, referente aos 1º - 2º - 3º e 4º trimestres, do corrente exercício, para o dia 15 de janeiro de 1.968.

ART.2º-) Os débitos não pagos no vencimento serão acrescidos de 10% (dez por cento) e, decorridos 30 dias da data do vencimento, serão acrescidos de juros (1% ao mês).

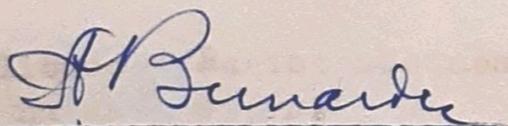
ART.3º-) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,  
EM 29 DE DEZEMBRO DE 1.967 .



Odilon Leite Ferraz  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.



Antonio Bernardes  
Secretário